



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – CPL/PMB/SEMED

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da aquisição de cadeiras escolares, jogos de mesa e cadeira para educação infantil e quadro magnético para o funcionamento das escolas do município de Baião/PA. Levando em consideração a forma que foi entregue o Município, muito bem relatada no **DECRETO Nº 18A DE 2 DE JANEIRO DE 2017 (em anexo)**, fica totalmente impossível dar continuidade nos trabalhos desta administração.

Deve ser dito que é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Decidiu-se por essas razões abrir a compra emergencial de cadeiras escolares, jogos de mesa e cadeira para educação infantil e quadro magnético, amparada pela presente Lei, considerando que o preço se encontra totalmente conivente com o mercado conforme pesquisa de preços, e que a abertura de um processo de licitação demandaria de tempo, prejudicando irreparavelmente esta administração e em seguida a população, optamos pela **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da Empresa A. B. S. CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 21.197.303/0001-16, em consequência de ser a empresa que ofereceu a melhor proposta, o preço é totalmente compatível com praticado no mercado, conforme previa cotação de preço realizada pelo departamento de compras e mapa de apuração, anexos ao certame.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ambas as empresas apresentam valores diferentes em seus preços, contudo a Administração Municipal escolheu a empresa A. B. S. CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 21.197.303/0001-16, para o fornecimento dos Itens do referido termo, haja vista que é a que apresenta a melhor cotação em relação aos preços.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela empresa A. B. S. CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 21.197.303/0001-16 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), o preço cobrado pela empresa MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 15.459.516/0001-00 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 481.350,00 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais) e o preço cobrado pela empresa M.S. DA LUZ COM. E SERV. CNPJ: 18.988.961/0001/11 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 476.500,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), tendo a Comissão de Licitação e Setor Compras procedido análise no mercado, constatando que o mesmo é compatível com as demais empresas do ramo conforme as propostas anexa ao certame com seu devido mapa de apuração.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentaria.

Exercício Financeiro: 2017

Dotação Orçamentária: 12 361 0402 2.044 – Manutenção do Salário Educação Fonte de Recurso: 013100 Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	Dotação Orçamentária: 12 361 0401 1.027 - Reforma de Unidades Escolares- FUNDEB Fonte de Recurso: 0138000 Classificação econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Dotação Orçamentária: 12 365 0401 2.062 - Manutenção de Apoio Administ. do FUNDEB-Creche Fonte de Recurso: 0138000 Classificação econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Baião/PA, 01 de Fevereiro de 2017.

CARLOS JOSÉ DE FARIAS DA PAIXÃO
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE

SILVIA CAMPELO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
1º MEMBRO

ELISANGELA DIAS MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
2º MEMBRO